

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-4-2024.

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e onze minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo. Presente, também, o vereador Gilson Padeiro. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da nona reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 734/23, 014/24 e 075/24 (Processos nºs 1280/23, 0028/24 e 0145/24, respectivamente); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23 (Processo nº 1157/23), e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 429/22 e 580/23 (Processos nºs 0882/22 e 0980/23, respectivamente); ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei do Legislativo nº 714/23 (Processo nº 1243/23), com a Emenda nº 01, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 754/23 e 058/24 (Processos nºs 1325/23 e 0110/24, respectivamente); ao vereador José Freitas, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 0652/23, 0030/24 e 059/24 (Processos nºs 1119/23, 0054/24 e 0112/24, respectivamente); à vereadora Karen Santos, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 396/23, 579/23 e 047/24 (Processos nºs 0710/23, 0979/23 e 0084/24, respectivamente); e ao vereador Pablo Melo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 035/24 e 037/24 (Processos nºs 0061/24 e 0064/24, respectivamente). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia cinco de abril do corrente ano, nº 052/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 582/23 – Processo nº 0984/23), nº 053/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 721/23 – Processo nº 1261/23) e nº 054/24 (Indicação nº 016/24 – Processo nº 0217/24), todos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 055/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 118/20 – Processo nº 0298/20), ao Projeto e à Emenda nº 01, e nº 056/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 205/21 – Processo nº 0538/21), ao Projeto e ao Substitutivo nº 01, ambos de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; nº 057/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 096/20 – Processo nº 0249/20), ao Projeto e à Emenda nº 01, e nº 058/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 676/23 – Processo nº 1166/23), ambos de autoria do vereador Jessé Sangalli; nº 059/24 (Projeto de Resolução nº 036/23 – Processo nº 0333/23), nº 060/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 672/23 – Processo nº 1156/23), nº 061/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 683/23 – Processo nº 1182/23), nº 062/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 697/23 – Processo nº 1221/23), nº 063/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 702/23 – Processo nº 1226/23), nº 064/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 708/23 – Processo nº 1235/23), nº 065/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 713/23 – Processo nº 1241/23), nº 066/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 725/23 – Processo nº 1265/23) e nº 067/24 (Indicação nº 007/24 – Processo nº 0133/24), todos de autoria do vereador Pablo Melo. Em continuidade, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da crise das lotações de Porto Alegre. Relatou que o número de passageiros e de veículos em operação vem reduzindo, e que algumas linhas deixaram de operar. Registrou que a população das regiões mais distantes, como o extremo sul, está preocupada com a possibilidade da interrupção dessas linhas. Após, convidou para compor a Mesa dos trabalhos o senhor Paulo Ramires, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU). Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Paulo Ramires destacou a importância do sistema de lotação para a cidade de Porto Alegre, mas lembrou que há anos as lotações vêm enfrentando problemas, que foram agravados pela pandemia e pelo transporte por aplicativos. Explicou que o serviço é precário, pois ocorre sem uma regulação maior, sendo do operador a responsabilidade em relação a horários, e que não há obrigatoriedade de viagens mínimas ou controle de tabelas horárias, pois o sistema opera por autogestão. Registrou que a Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação de Porto Alegre (ATL) é a gerenciadora do sistema e fundamental no processo. Lembrou que ações já foram feitas para recuperar o sistema, como o aumento da vida útil dos veículos, com vistoria da EPTC, isenção do ISSQN, redesenho de linhas, unificação e novos trajetos. Em resposta ao questionamento dos vereadores, se teria viabilidade legal para conceder subsídio para as lotações, o senhor Paulo Ramires respondeu que na atual situação, sob o ponto de vista jurídico, não há possibilidade. Explicou que a Prefeitura está trabalhando num projeto para garantir a manutenção do serviço, que várias alternativas estão sendo analisadas, e que até o final do mês de abril do corrente ano terá uma alternativa para o serviço de lotações. Afirmou que quando estiver definido pela EPTC e pela SMMU, será apresentada a proposta para a CMPA e para a sociedade. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Cassiá Carpes, Gilson Padeiro, Jessé Sangalli, Karen Santos e Pablo Melo; e os senhores Denison de Mello Soares, Pedro

Dias, Terezinha de Fátima da Rosa, Emerson da Silva Rodrigues, Maria Eliane Silva e Luciano Cesar Bassetto. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: nova reunião na CUTHAB nos dias vinte e três ou trinta de abril do corrente ano para a apresentação da proposta da Prefeitura; visita da CUTHAB à ATL; e audiência pública no extremo sul para tratar das demandas do transporte público na região. Às onze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 12/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0728668** e o código CRC **023C27F9**.